



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4303/2013  
EDITAL DE DISPENSA Nº 2164/2013**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob o nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **CARLOS MAGNO TORRES MACHADO**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração do §3º da Cláusula Segunda Caput, §3º e Cláusula Quarta do Contrato Original, que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** Para pagamento da locação do imóvel ajustado neste termo, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de **R\$ 1.265,28** (um mil duzentos e sessenta e cinco Reais e vinte oito centavos), conforme variação anual do Índice Geral de Preços - IGP/FGV descrita na Comunicação Interna 065/2018-SMF e previsto na Cláusula Terceira do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA §3º -** Para pagamento da presente locação será utilizada a verba da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, Projeto Atividade nº 2.140, Elemento de Despesa nº 33.90.36.00, Reduzido nº 1190 e Recurso 40.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais **02 (dois) meses**, a contar de 18 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de outubro de 2018.

  
Carlos Magno Torres Machado.  
Contratado

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria de Município da Fazenda

091-15 - Fone/Fax: (51) 3281-2163 - Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**COMUNICAÇÃO INTERNA 065/2018 - SMF**

ORIGEM: Setor Contábil  
DESTINO: SMS  
DATA: 06/03/2018

Calculo Realizado para reajuste do contrato de locação nº. 4303/2013 com Carlos Magno Torres Machado, conforme sua solicitação referente ao MEMORANDO Nº 084/17.

**Do Contrato.**

...  
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor estipulado para a presente locação será corrigido anualmente, a contar do início da vigência do presente, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – IGP/FGV.

**Do 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

...  
**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** Para pagamento da locação do imóvel ajustado neste termo, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de R\$ 1.270,54 (um mil duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme reajuste da variação do Índice Geral de Preços – IGP/FGV, previsto na Cláusula Terceira do presente contrato.

...  
Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas em 06/03/18

IGP de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018					
fev	0,08%	jun	-0,67%	out	0,20%
mar	0,01%	jul	-0,72%	nov	0,52%
abr	-1,10%	ago	0,10%	dez	0,89%
mai	-0,93%	set	0,47%	jan	0,76%
	-1,93%		-0,82%		2,39%
Acumulado em 12 meses					-0,4140%

Memória de Cálculo			
Val. Original	IGPM 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 1.270,54	-0,41%	-R\$ 5,26	R\$ 1.265,28

...  
O valor atualizado é de R\$ 1.265,28 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte oito centavos)

Filipe Jorge Correa de Freitas

Carlos Magno Torres Machado  
Contador  
RS-0684521P-0

Prefeitura M. Caçapava do Sul  
**PROTOCOLO**  
SMSMA  
Nº 135 Data 06/03/18